



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE

REGULAMENTO TÉCNICO 2010

ADENDO ESPECÍFICO ARTIGO 9

Atendendo o disposto no Artigo 9 do Regulamento Técnico 2010, o presente adendo normatiza o item pneus.

Por tratar-se de item de segurança, o mesmo entra em vigor na data da sua publicação.

9.1 - (divulgar)

A marca dos pneus a serem utilizados na 1ª. e 2ª. etapas será o Pirelli P175/70r 14 TL 84H SC RAL.

Parágrafo Primeiro - Cada concorrente poderá utilizar até 08 (oito) pneus por etapa.

Parágrafo Segundo - Os concorrentes só poderão utilizar os pneus que estiverem lacrados.

Parágrafo Terceiro - Os pneus deverão ser entregues para a lacração durante a vistoria técnica do veículo.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2010

**Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente**

**Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente**